



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 47/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Edivando da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma e ampliação do posto de saúde de São Gonçalo, interior deste município.

JUSTIFICATIVA

A situação da estrutura física do posto de saúde de São Gonçalo, no interior deste município, é bastante precária, encontrando-se em péssimas condições de uso pela administração municipal e apresentando avarias e desgastes provocados pela ação natural e gradativa do tempo e por outros fatores que contribuem para a sua descaracterização, prejudicando em demasia o atendimento e realização dos serviços prestados pelos profissionais e outros servidores. Vemos também a necessidade de ampliação da estrutura e dimensões do mencionado posto de saúde, estando insuficiente ou incapaz de assegurar atendimentos a contento da população que necessita dos serviços prestados, sobretudo, pelo fato do crescimento populacional e da necessidade da desconcentração dos serviços.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EDIVANDO DA SILVA (PSB)
Vereador

Renato Pazito Silva\tps